INDICAÇÃO Nº111/2019

A Vereadora que este subscreve, vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência de interesse público:

- **Reiterando a indicação nº028/2018 no que se refere à solicitação da construção de uma garagem para guardar os ônibus escolares, carros, caminhões e máquinas no espaço EMAFAM onde os mesmos ficam expostos a ação do tempo.**

JUSTIFICATIVA

Exercer o papel de fiscalizador cabe ao legislativo, e com a garagem não haverá danos dos patrimônios.

Bom Jardim de Minas, 03 de setembro de 2019.

Rita Maria de Almeida
Vereadora